



*Simônia D. L.*  
Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
13/10/2023  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

**PORTARIA Nº 149 DE 11 DE JULHO DE 2023.**

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá providências.”

**VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – Interino de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conforme dotação orçamentária de Manut. das Ativ. Fundo Municipal de Saúde, 10.301.1004.2.048 - 3.3.90.14.00, sobre a DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL, **venho conceder 01 diárias simples no valor de R\$: 40,00 (quarenta reais), totalizando R\$:40,00 (quarenta reais), para custear a diária da Sra. GRAZIELLA CRISTINA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 7320**, referente ao percurso para Atendi Fácil Goiânia, para realizações de marcações de consultas e procedimentos cirúrgicos para a Regulação, com destino a Goiânia - GO, referente ao mês de junho. Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto 922 de 13 de maio de 2021.

**Art. 2º.** Revogada as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, SMS/GAB,**

*Valdeir Pereira*  
**VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
E VIGILÂNCIA SANITÁRIA INTERINO  
DECRETO Nº 4797/2023